



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 2 - CAMPUS CABO FRIO, DE 15 DE MAIO DE 2018

**CURSO DE EXTENSÃO NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA - *CAMPUS CABO FRIO***

O Diretor Geral do campus Cabo Frio do Instituto Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes ao Processo de Ingresso do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Áudio a ser ofertado no 1º semestre do ano letivo de 2018.

1 . DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, são integrantes da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e estão previstos no artigo 39 da LDB (Lei nº9.394/96, alterada pela Lei nº11.741/2008). Os cursos de Formação Inicial são voltados para aqueles estudantes que buscam qualificação, e os cursos de Formação Continuada são para aqueles que já possuem conhecimentos e atuação na área e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos.

1.2 Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

1.3 O cronograma completo deste Processo de Ingresso consta no Anexo 1 deste edital.

1.4 Não há cobrança de taxa de inscrição, de taxa de matrícula, nem de mensalidade.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O referido curso tem como objetivos capacitar o aluno a atuar como Operador de Áudio, aprofundando os conhecimentos de operação profissional nos mais diversos equipamentos utilizados em seu cotidiano, além de desenvolver habilidades necessárias para a produção musical de artistas, trilhas, áudio para publicidade, espetáculos e músicas; proporcionar conhecimento técnico de áudio e equipamentos; Proporcionar ao aluno um amplo conhecimento sobre o mercado musical e a comunicação social no que diz respeito a aspectos históricos, técnicos, estéticos e mercadológicos; oferecer condição de estudo musical profissionalizante para aqueles que desejam se inserir no universo profissional da Música; desenvolver as potencialidades, transformando-as em competências e habilidades para uma atuação efetiva e conhecer os princípios básicos de harmonia, análise e linguagem musical.

2.1 O Curso de Operador de Áudio terá carga horária total de 200h e será desenvolvido no IFF campus Cabo Frio, às segundas, terças e quartas-feiras, das 18h30 às 21h30.

2.2 Serão oferecidas 60 vagas.

2.3 As aulas terão início no dia 18 de junho, com previsão de término em dezembro de 2018.

2.4 Excepcionalmente, caso haja necessidade do IFF campus Cabo Frio, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para se candidatar a uma vaga no curso oferecido por este Edital o interessado deverá possuir, no mínimo, ensino fundamental completo, 16 anos e se enquadrar no seguinte perfil: músico profissional ou amador; produtor musical; arranjador; cantor; ligado ao mercado musical em várias frentes de trabalho como shows, gravações de discos, jingles e trilhas, trabalhos musicais de igrejas; professor de música.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscrever o candidato deverá:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição (Anexo II);
- b) Preencher a Ficha de Informações Complementares (Anexo III)
- c) Anexar à Ficha de Inscrição e à Ficha de Informações Complementares: 1 cópia da identidade, do CPF e do comprovante de residência;
- d) Entregar as fichas e as cópias dos documentos dentro de um envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato e a frase “Inscrição do curso de Operador de Áudio 2018 – IFF campus Cabo Frio” na Coordenação de Extensão do IFF campus Cabo Frio, situado na Estrada Cabo-Frio-Búzios, s/nº - Baía Formosa - Cabo Frio – RJ, entre os dias 21 de maio a 4 de junho de 2018, das 9h às 17h,

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para o curso oferecido neste Edital, terá caráter classificatório por entrevista. Serão inscritos 20 candidatos a mais do número de vagas disponíveis, ou seja, 80 inscrições por ordem de inscrição. As inscrições serão encerradas no momento em que for atingido o número de vagas estabelecido neste edital.

4.1 A relação nominal e horário para entrevista será divulgada no dia 6 de junho no Portal de Seleções no endereço eletrônico: www.iff.edu.br.

4.2 As entrevistas serão realizadas no IFF Campus Cabo Frio nos dias 11 de junho das 13h30 às 16h e das 17h30 as 19h30 e no dia 13 de junho, das 13h30 às 17h.

4.3 O candidato que não comparecer a entrevista estará automaticamente desclassificado do Processo de Ingresso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

5.1 A classificação dos candidatos se dará através de entrevistas, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Experiência profissional: ter conhecimentos básicos de música (teoria musical e leitura de partitura) e dominar de forma mínima um instrumento musical (teclado, cordas ou sopro).
- b) Entrega da documentação exigida no edital. Caso a documentação apresentada não atenda ao solicitado neste edital, o candidato será considerado inapto para a inscrição no curso.
- c) Avaliação da Ficha de Informações Complementares.

5.2 Será constituído um cadastro de reservas a partir da classificação elaborada na entrevista para que possam ser convocados novos candidatos em caso de desistência ou de ampliação de vagas.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do preenchimento das vagas ofertadas será divulgado no dia 15 de junho no Portal de Seleções no endereço eletrônico: <http://selecoes.iff.edu.br/fic/>.

6.2 As reclassificações, caso haja vagas ociosas a serem preenchidas, serão divulgadas na página da instituição, de acordo com o estabelecido no Anexo I a este Edital.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação das etapas de reclassificação.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no dia 18 de junho, na Coordenação de Extensão do IFF campus Cabo Frio, das 9h às 20h.

7.2 As matrículas serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico;

7.3 Será eliminado e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula;

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no Portal de Seleções do IFF.

9.2 A Direção Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Cabo Frio reserva-

ANEXO I

Cronograma

Inscrição	21/05/2018 a 04/06/2018 (o prazo se encerra quando atingirem 80 inscrições, por ordem de chegada)
Divulgação da lista contendendo os horários da entrevista	06/06/2018
Entrevistas	05/06/2017 e 06/06/2017
Resultado final	15/06/2018
Matrícula	18/06/2018 das 9h às 20h
Início do curso	18/06/2018
Divulgação da Reclassificação	22/06/2018

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

(preencher em letra de forma e legível)

Curso: Operador de Áudio	
Nome Completo:	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Gênero: () feminino () masculino
CPF:	RG:

Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:
Tel. residencial: () _____ - _____	Tel. celular: () _____ - _____
Email:	
Escolaridade:	
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Cursando o Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Médio completo <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós Graduação	
Comunidade interna () Comunidade externa ()	

ANEXAR CÓPIA DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

Cabo Frio, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

FICHA DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome Completo:
Tem experiência com instrumento de teclado, cordas ou sopro? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?
Por quanto tempo?
Descreva sua experiência como músico:
Que tipo de trabalho já realizou? <input type="checkbox"/> Amador <input type="checkbox"/> Profissional Descreva:
Tem conhecimento de teoria musical: <input type="checkbox"/> Básico <input type="checkbox"/> Avançado
Já estudou em algum curso de harmonia ou arranjo? Descreva:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e de minha total responsabilidade. Declaro ainda estar ciente de todas as condições especificadas no presente edital.

Cabo Frio, _____ de _____ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Barbosa Saraiva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCFRIO, em 15/05/2018 20:40:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13794

Código de Autenticação: 9e288f8fd7

